



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA CARANDAÍ-MG

Resolução nº 14 de 05 de junho de 2023

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Carandaí - MG

Autoriza aquisição de jogos e material de escritório em geral para o conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente (CMDCA) de Carandaí.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** de Carandaí – MG no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), na Resolução n. 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e na Lei Municipal nº 1875/2008;

CONSIDERANDO ofício nº 10/2023 do Instituto GAIIA, solicitando doação de uniformes para o Projeto Taekwondo: lutando por uma vida melhor ofertado pela entidade;

CONSIDERANDO que a entidade está devidamente inscrita no CMDCA Carandaí, sob nº 02/2017;

CONSIDERANDO reunião extraordinária ocorrida em 05/06/2023, ata nº 178/2023, que aprovou a aquisição de uniformes de Taekwondo;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a aquisição e doação para o Instituto GAIIA de 35 (trinta e cinco) uniformes, do tipo Dobok TKD, simples, algodão, de tamanhos variados, para o Projeto Taekwondo: lutando por uma vida melhor ofertado pela entidade.

Art. 2º Os itens a serem adquiridos serão objeto de licitação a ser realizada pela Prefeitura Municipal de Carandaí.

Art. 3º O CMDCA realizará as medidas cabíveis para aquisição dos itens junto à Diretoria de Licitações e Compras.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Carandaí, 05 de junho de 2023

Juliana Rosa de Lima
Presidente do CMDCA